

PESSOA FÍSICA

Através da Lei de Incentivo ao Esporte você pode destinar até 6% do que pagará de IRPF aos Projetos do Instituto Patrícia Medrado.



PASSO A PASSO

*Nosso projeto é aprovado pela Secretaria Especial do Esporte e
à partir daí, passa a estar apto a receber sua doação.*



Veja a como é simples fazer sua
doação, no passo a passo, a seguir:

1ª SACADA

Baixe e instale o programa da Receita Federal IRPF 2020 e preencha todos os dados referentes à sua declaração.

*Após inserir as informações, verifique na aba “Cálculo do Imposto” o valor “Total do Imposto Devido”. Multiplique este valor por 0,06 e obterá o **valor limite da sua doação**, com dedução integral do valor doado.*



2ª SACADA

Você deposita sua doação na conta vinculada do Projeto e envia uma cópia do comprovante de depósito para o e-mail do Instituto Patrícia Medrado, que emitirá seu recibo.

Dados para depósito, na conta vinculada:

Banco do Brasil Agência: 0813-3 Conta corrente: 41.916-8

ATENÇÃO: Guarde seu comprovante de depósito!

O recibo com o valor da sua doação será enviado pela Secretaria Especial do Esporte à Receita Federal, que abaterá até 6% do seu Imposto de Renda a pagar.



3ª SACADA

Abra o Programa IRPF 2020, vá na aba “Doações Efetuadas”, clique no botão “Novo” e escolha o código 43 – Incentivo ao esporte. Preencha os campos com os dados a seguir.

CNPJ do Proponente: 02.859.021/0001-92

Nome do Proponente do projeto: Instituto Patrícia Medrado

Valor pago: (até 6% do valor do Imposto a pagar)

Pronto!

Você já é um Agente de Transformação Social!



OBRIGADO!

Para saber mais entre em contato!

www.institutopatriciamedrado.org.br

contato@institutopatriciamedrado.org.br

Tel: 11 96492-8989

[@institutopatriciamedrado](https://www.instagram.com/institutopatriciamedrado)